



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Ao Expediente.

Em 20.09.89

Secretário Legislativo

João Pessoa - Pb.



PROJETO DE LEI Nº 94/89

Cria o Distrito de Tramataia e dá  
outras providencias.

Art: 1º - Fica criado o Distrito Administrativo e Judiciário denominado Tramataia ( ou Taramataia), desmembrando do Distrito de Camurupim do Municipio de Rio Tinto, cujos limites são os seguintes:

Art: 2º - Ao Norte começando por traz do cemitério da Vila de Camurupim, segue por uma tangente rumo Leste até atingir o Rio Camurupim próximo ao porto em demanda da Vila da Coqueirinho.

Ao Leste segue deste porto pelo curso do Rio Camurupim até o seu despejo no Rio Mamanguape.

Ao Sul na confluência do Rio Camurupim com o Rio Mamanguape, segue sempre rumo a Oeste até alcançar o Rio do Mero, afluente do Rio Mamanguape.

Ao Norte pelo Distrito de Camurupim, limites já descritos.

Ao Oeste pelos limites do Distrito de Marcação do Municipio de Rio Tinto.

Art: 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Sub-delegacia de Policia, e o Poder Judiciário um Cartório de Registro de Nascimentos e Óbitos, na forma da Lei da Organização Judiciária do Estado.

Art: 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de Setembro de 1989.

José Fernandes de Lima

- DEPUTADO -



ESTADO DA PARAÍBA  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

**JUSTIFICAÇÃO:**

O atual povoado denominado Tramataia ou Taramataia, se apresenta em constante prosperidade.

Possui iluminação elétrica da Saelpa, Templo da Igreja Católica e um pequeno Pôrto sobre o Rio Mamanguape sendo uma região pesqueira e concentra uma população em toda a sua área de mais de mil habitantes.

Por todos esses aspectos, consideramos perfeitamente justificável a criação do referido Distrito.

Sala das sessões, 18 de Setembro de 1989.

*José Fernandes de Lima*  
 José Fernandes de Lima  
 -DEPUTADO -

*Anexo ao Projeto uma informação do Senam a respeito da população e numero de cas do povoado Tramataia.*

*José Fernandes de Lima*  
 19/9/1989.

*Prejudicada*  
*[Signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ofício/SUCAM/SESTE nº 834/89

Em, 18 de setembro de 1989

Do : Diretor Regional da Paraíba da SUCAM

João Pessoa PB

Endereço : R. Geraldo Von Shosten s/n Jaguaribe

Ao : Deputado José Fernandes de Lima

Assunto : Atende solicitação

Em atenção ao vosso Ofício GD nº 109/89, informamos que o Sítio Tramataia do município de Rio Tinto, possui 172 prédios e 860 habitantes.

Atenciosamente

Dr. Delosmar Domingos de Mendonça  
Diretor Regional da SUCAM/PARAIBA

Exmº Sr.

Deputado José Fernandes de Lima  
Assembléia Legislativa

N E S T A

Mg/

MATARACA



BAIA DA TRAIÇÃO

BAIA DA TRAIÇÃO

OCEANO

ATLANTICO

MAMANGUAPE

BARRA DE MAMANGUAPE

LAGOA DA PAIA

TANQUES

BOEIRAS

CAMPINAS

LAGOS

BOITEIRO

BARRA DO MIRIM

TATUPÉ

LAUDAROCHE

JACARÉ

LUCENA

SANTA RITA

- CONVENÇÕES**
- CIDADE
  - BARRIO
  - POVOADO
  - SÍTIO
  - RODOVIA PERMANENTE
  - RODOVIA TEMPORÁRIA
  - ESTRADA DE FERRO PARTICULAR
  - CAMINHO A PÉ OU A CAVALO
  - RIO PERMANENTE
  - Córrego permanente
  - VALÃO
  - PONTE
  - PISGUELA
  - AÇUDE
  - LAGOA
  - PANTANO
  - LIMITE DE MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE RI  
**CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA**  
 SETOR PARAIBA

ESCALA: 1:100.000  
 DATA: 10/7/1970  
 DESENHISTA:



ESTADO DA PARAÍBA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

Registrado no Livro de Plenário  
 às Fls. 94 Sob No 94/89  
 EM, 30, 09, 19 89.

Publicado no Diário do Poder  
 Legislativo do Dia    /    /     
 de 19   .

SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões  
 Técnicas.

EM, 25, 09, 19 89  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

*José Claudio Gomes Ribeiro*  
 Dir. da Div. das Comissões Técnicas  
 Nº. 271.611 - 9

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Em 25, 09, 19 89.

SECRETÁRIO

*[Signature]*

Funcionário da Diretoria de

REMESSA

Remetido nesta data ao Sr. Presidente  
 da Comissão de Justiça  
 Em 25 de Setembro de 19 89

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

*José Claudio Gomes Ribeiro*  
 Dir. da Div. das Comissões Técnicas  
 Nº. 271.611 - 9

RECEBI

Recebi, nesta data, o presente projeto de  
 Lei nº 94/89

Em, 25 de Setembro de 19 89

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

*José Claudio Gomes Ribeiro*  
 Dir. da Div. das Comissões Técnicas  
 Nº. 271.611 - 9